

EDITAL Nº 28/2026 - DRG-SRQ/IFSP, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE (IFSP - SRQ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as regras do **Cadastro Geral para ingresso em Cursos Superiores de Graduação do IFSP, nas formas de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma** de graduação. Este Edital se aplica ao preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação do IFSP – *Campus São Roque*.

CRONOGRAMA (Publicações sempre após as 20h)	
Publicação do Edital	29/06/2026
Inscrição <i>on-line</i> : https://srq.ifsp.edu.br/	08 a 19/07/2026
Entrega dos Documentos (ON-LINE)	08 a 19/07/2026
Lista Preliminar de Inscrições	21/07/2026
Recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições	22 a 23/07/2026
Lista Final de Inscrições	26/07/2026
Período de Análise da Documentação	28/07/2026 a 07/08/2026
Resultado Preliminar	01/08/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar	11 a 12/08/2026
Resultado Final e Orientações sobre Matrículas	A partir de 17/08/2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O IFSP *Campus São Roque* realizará o Cadastro Geral para ingresso em Cursos Superiores de Graduação nas formas de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso

e Portador de Diploma de graduação.

1.2. Estas formas de ingresso serão utilizadas **exclusivamente** para preencher vagas ociosas nos Cursos Superiores de graduação do IFSP *Campus* São Roque.

1.3. A **REOPÇÃO DE CURSO** é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior de graduação do IFSP - Campus São Roque, que desejam mudar apenas o curso, permanecendo no mesmo *campus* do IFSP onde já estudam.

1.4. A **TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior de graduação do IFSP, que desejam mudar para o *Campus* São Roque, podendo permanecer no mesmo curso ou solicitar mudança para um curso congênere.

1.5. A **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada aos estudantes com matrícula ativa em curso superior de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileiras**, públicas ou privadas, que desejam estudar no IFSP *Campus* São Roque, podendo permanecer no mesmo curso ou mudar para curso congênere.

1.6. O **REINGRESSO** é destinado apenas aos estudantes do IFSP - Campus São Roque, que tiveram suas matrículas canceladas e desejam retornar ao mesmo curso e ao mesmo *campus*.

1.6.1. **O Reingresso poderá ser concedido uma única vez para o mesmo curso e *campus*.**

1.6.2. A solicitação de Reingresso será indeferida, caso o estudante já tenha sido contemplado em Processo Seletivo de Transferência anterior nesta forma de ingresso.

1.7. O ingresso para **PORTADOR DE DIPLOMA** de graduação é destinado a pessoas que já concluíram um curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e desejam cursar uma nova graduação no IFSP *Campus* São Roque.

1.8. Considera-se **curso congênere** aquele com estrutura curricular semelhante ao curso de origem.

1.9. Para participar das modalidades de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa ou Reingresso, **o candidato deve ter concluído ao menos uma disciplina do primeiro semestre do curso de origem.**

1.9.1 Se não tiver concluído nenhuma disciplina, a inscrição será indeferida e o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.

1.10. Para participar como Portador de Diploma de Graduação, o candidato deve apresentar diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC.

1.11. Em todas as formas de ingresso deste Edital, o candidato só será considerado apto se obtiver **aproveitamento de pelo menos um componente curricular do tipo disciplina** na análise de Aproveitamento de Estudos, conforme a Organização Didática do IFSP (Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução CONSUP/IFSP N.º 147/2016).

1.11.1. Caso nenhum componente curricular do tipo disciplina seja aproveitado, **o candidato será desclassificado.**

1.12. Para dúvidas sobre estruturas curriculares, aproveitamento de estudos ou análise de componentes curriculares, o candidato poderá entrar em contato diretamente com o IFSP – *Campus* São Roque, através do **e-mail** processoseletivo.srq@ifsp.edu.br

1.13. Todas as informações oficiais deste Processo Seletivo estão disponíveis no *site* do IFSP - Campus São Roque: <https://srq.ifsp.edu.br/>

1.14. Cada candidato poderá concorrer somente a uma vaga prevista neste Edital, sem direito à indicação de semestre ou termo específico, independentemente da forma de ingresso.

1.14.1. Caso mais de uma inscrição tenha sido realizada, **apenas a última** será considerada.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Todas as vagas disponíveis neste Processo Seletivo estão listadas no **Anexo I – Mapa de Ofertas**.

2.2. A quantidade de vagas poderá ser ampliada após a publicação deste Edital, caso ocorram cancelamentos de matrícula nos cursos participantes.

2.3. Os cursos que não aparecem no **Anexo I** não possuem vagas disponíveis para este Processo Seletivo.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada entre os dias **08/07/2026** e **19/07/2026**, até às **23h59min**, no link: <https://srq.ifsp.edu.br/>.

3.2. Para se inscrever, o candidato deve preencher **ON-LINE** todas as informações da Ficha de Inscrição, utilizando uma conta do *Google (Gmail)* para acessar o formulário.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deve fazer o *upload* dos documentos exigidos no **Item 4 – Documentação**, conforme a forma de ingresso escolhida.

3.4. Os documentos devem obedecer às seguintes regras:

- Formato **PDF**;
- Individualizados (um arquivo para cada documento);
- Nomeados de forma completa, seguindo o modelo:

JANAINA SOARES - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA- CAMPUS SÃO ROQUE- RG.pdf

- Cada arquivo deve ter, no máximo, 10 MB.

3.5. O período para *upload* dos documentos será de **08/07/2026** e **19/07/2026**, até às **23h59min**.

3.6. Documentos ilegíveis, incompletos ou corrompidos serão desconsiderados e resultarão na **desclassificação do candidato**.

3.7. Não serão aceitos:

- *links* externos (como *Google Drive*, *OneDrive* ou outros serviços de nuvem);
- documentos entregues presencialmente;
- inscrições realizadas fora do período definido neste Edital.

3.8. O candidato é responsável por preencher corretamente a Ficha de Inscrição e enviar todos os documentos exigidos para a forma de ingresso escolhida.

3.9. Inscrições em desacordo com este Edital poderão ser anuladas a qualquer momento.

3.10. A Lista Preliminar de Inscrições será publicada em **21/07/2026**, após as **20h**, no *site* do IFSP: <https://srq.ifsp.edu.br/>

3.11. Candidatos com inscrição indeferida poderão apresentar recurso nos dias **22 e 23/07/2026**, conforme orientações que acompanharão a Lista Preliminar de Inscrições.

3.12. Serão analisados apenas os recursos de candidatos que enviaram a inscrição dentro do prazo indicado no item 3.1. e seguiram as instruções da Lista Preliminar de Inscrições.

3.13. A Lista Final de Inscrições será publicada no dia **26/07/2026**, após as **20h**, no *site* do IFSP: <https://srq.ifsp.edu.br/>.

3.14. Não caberá recurso contra a Lista Final de Inscrições.

3.15. O IFSP não se responsabiliza por problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação ou qualquer fator que impeça o preenchimento do formulário de inscrição ou o envio dos documentos.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação deve ser enviada no momento da inscrição, por meio de *upload* no formulário eletrônico, conforme a forma de ingresso escolhida pelo candidato.

4.1.1. Para **REOPÇÃO DE CURSO**:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CNH ou RNE);
- CPF;
- Atestado de matrícula ativa no IFSP ou declaração que comprove o trancamento da matrícula;
- Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas concluídas, contendo: (i) ementa, (ii) conteúdo programático, (iii) carga horária e (iv) bibliografia **com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site da instituição.**

4.1.2. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA**:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CNH ou RNE);
- CPF;
- Atestado de matrícula ativa no IFSP ou declaração que comprove o trancamento da matrícula;
- Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas concluídas, contendo: (i) ementa, (ii) conteúdo programático, (iii) carga horária e (iv) bibliografia **com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site da instituição de origem.**

4.1.3. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CNH ou RNE);
- CPF;
- Atestado de matrícula ativa no curso de origem ou declaração que comprove o trancamento da matrícula;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- No caso de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, em substituição ao Histórico Escolar e ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a Declaração de Equivalência de Estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino;
- Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas concluídas, contendo: (i) ementa, (ii) conteúdo programático, (iii)

carga horária e (iv) bibliografia **com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;**

- Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem.

4.1.4. Para **REINGRESSO**:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CNH ou RNE);
- CPF;
- Histórico Escolar com as disciplinas cursadas no curso que teve a matrícula cancelada.

4.1.5. Para **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CNH ou RNE);
- CPF;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- No caso de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, em substituição ao Histórico Escolar e ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a Declaração de Equivalência de Estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino;
- Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas concluídas, contendo: (i) ementa, (ii) conteúdo programático, (iii) carga horária e (iv) bibliografia, **com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;**
- Diploma de graduação do curso de origem, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem.

4.2. Todos os documentos devem ser enviados em versão digitalizada, completos (frente e verso), legíveis, sem cortes ou rasuras e contendo todas as informações necessárias para análise.

4.3. **O candidato é responsável por conferir e enviar corretamente todos os documentos exigidos.**

4.4. A ausência de qualquer documento ou o descumprimento das orientações do item 4.2 resultará no indeferimento da inscrição.

4.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a forma de ingresso:

5.1.1. Para **Reopção de Curso e Transferência Interna**, será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

5.1.2. Para **Transferência Externa**, serão selecionados, primeiro, os estudantes oriundos da rede pública de ensino, seguidos pelos estudantes da rede privada. Em ambos os casos será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

5.1.3. Para **Reingresso**, será considerado, primeiro, o maior número de disciplinas concluídas, seguido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

5.1.4. Para **Portador de Diploma de Graduação**, será considerada:

- a proximidade do curso concluído em relação ao curso de destino, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do curso concluído.

5.2. Em todas as formas de ingresso, a **idade** será considerada critério de desempate, dando-se prioridade aos candidatos de **maior idade**.

5.3. O aproveitamento de disciplinas será realizado com base na análise da documentação enviada, de acordo com o **Item 4 – Documentação**, e as disposições previstas no Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP (Resolução CONSUP/IFSP N.º 147/2016).

5.4. Conforme o Histórico Escolar e o Conteúdo Programático encaminhados, serão aproveitadas apenas as disciplinas concluídas pelo candidato, desde que apresentem **compatibilidade de conteúdo** com as disciplinas do curso pretendido.

5.4.1. Não serão consideradas:

- disciplinas em andamento;
- disciplinas sem média ou sem conceito final;
- disciplinas cujo conteúdo não seja semelhante ao da disciplina equivalente no IFSP.
- disciplinas aproveitadas de outros cursos distintos do curso de origem atual do candidato.

5.5. Para dúvidas sobre aproveitamento de estudos ou sobre estruturas curriculares, o candidato poderá entrar em contato diretamente com IFSP *C a m p u s* São Roque, através do e-mail processoseletivo.srq@ifsp.edu.br.

6. RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. O **Resultado Preliminar** da análise da documentação será publicado no dia **10/08/2026**, após as **20h**, no site do IFSP: <https://srq.ifsp.edu.br/>.

6.2. Se o candidato identificar alguma inconsistência no Resultado Preliminar, poderá apresentar **recurso** nos dias **11 e 12/08/2026**, seguindo as orientações que serão divulgadas junto à lista.

6.3. Serão analisados apenas os recursos de candidatos que cumpriram todas as orientações descritas no Resultado Preliminar.

6.4. O **Resultado Final** será publicado dia **17/08/2026**, após as **20h**, no site do IFSP: <https://srq.ifsp.edu.br/>.

6.4.1. Não caberá recurso contra o Resultado Final.

6.5. As orientações sobre a matrícula, incluindo documentos e prazos, serão divulgados junto com o Resultado Final.

6.6. As convocações para matrícula seguirão a ordem abaixo:

- 1) **Reopção de Curso** – se o número de aprovados for inferior ao número de vagas, serão convocados os candidatos aprovados em Transferência Interna;
- 2) **Transferência Interna** – se o número de aprovados for inferior ao número de vagas, serão convocados os candidatos aprovados em Transferência Externa;
- 3) **Transferência Externa** – se o número de aprovados for inferior ao número de vagas, serão convocados os candidatos aprovados em Reingresso;

4) Reingresso.

5) Portador de Diploma de Graduação – caso restem vagas após as etapas anteriores.

6.6.1. Essa ordem será seguida até o limite das vagas disponíveis em cada curso, conforme o **Anexo I – Mapa de Ofertas**.

6.7. As convocações para matrícula poderão ocorrer até que se complete, no máximo, **25% da carga horária do semestre** do curso para o qual o candidato se inscreveu.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado deste Processo Seletivo é válido apenas para o **segundo semestre letivo de 2026**.

7.2. O candidato será eliminado, em qualquer etapa, se utilizar procedimentos, documentos ou informações falsas para realizar a inscrição.

7.3. Os candidatos aprovados deverão cumprir as adaptações curriculares necessárias, conforme as normas acadêmicas e a estrutura curricular do curso para o qual forem matriculados.

7.3.1. Devido à natureza das modalidades deste Processo Seletivo, os candidatos aprovados e matriculados podem não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

7.4. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas deste Edital pelo candidato e seus responsáveis.

7.5. Dúvidas sobre este Edital poderão ser enviadas para o e-mail processoseletivo.srq@ifsp.edu.br.

7.6. As disposições deste Edital abrangem exclusivamente os cursos de Graduação do IFSP – Campus São Roque.

7.6.1. A relação completa dos cursos participantes encontra-se no **Anexo I – Mapa de Ofertas**.

7.7. A transferência de curso ocorrerá de acordo com a Organização Didática do IFSP e tem como objetivo preencher vagas ociosas nos cursos superiores.

7.8. Será indeferido qualquer recurso quando:

- não apresentar fundamentação normativa;
- solicitar reconsideração de etapas já previstas ou concluídas neste Edital;
- for apresentado fora dos prazos definidos.

7.9. Os dados informados pelos candidatos serão utilizados apenas para a realização deste Processo Seletivo e para o cumprimento de obrigações legais.

7.10. O IFSP - Campus São Roque poderá manter essas informações pelo período necessário para auditorias, fiscalização de órgãos competentes ou processos judiciais, além de eventual preservação e arquivamento, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018).

7.11. O acesso aos dados será restrito a pessoas autorizadas e protegido por medidas de segurança – decorrido o prazo de guarda, as informações poderão ser anonimizadas para fins estatísticos.

7.12. O candidato poderá solicitar informações, correções ou a exclusão de seus dados, quando aplicável, por meio do canal oficial de atendimento indicado neste Edital.

7.13. Situações não previstas neste Edital serão decididas pelas Coordenações dos Cursos participantes.

São Roque, 26 de junho de 2026.

Original assinado eletronicamente

FRANK VIANA CARVALHO

Diretor-Geral

IFSP *Campus* São Roque

Anexo I – Mapa de Ofertas

CAMPUS	CURSO	VAGAS CR = Cadastro Reserva
São Roque	Bacharelado em Administração - Noturno	16 + CR
São Roque	Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	05 + CR
São Roque	Licenciatura em Pedagogia - Noturno	05 + CR
São Roque	Tecnologia em Gestão Ambiental - Matutino	12 + CR
São Roque	Tecnologia em Viticultura e Enologia - Matutino	07 + CR

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SRQ**, em 29/06/2026 09:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1195389
Código de Autenticação: 37652abac8



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540